



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA-GP/PMF

DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2018 - GP/PMF, de 01 de março de 2018.



Publicado e Registrado em 01/03/2018 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro-PA.

HERMÍNIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS - SEMAD/SEFIN

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente o inciso IX do Art. 75, Lei nº 232/2010, de 23 de dezembro de 2010, e,

CONSIDERANDO, A necessidade de organização e planejamento de políticas administrativas pertinentes aos serviços do Mercado Municipal do Distrito da Nova Maracanã “Júlio Pereira”.

CONSIDERANDO, que é de suma importância o zelo e toda a parte de coordenação das atividades que são atinentes ao logradouro público.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de Administradora do Mercado Municipal do Distrito de Nova Maracanã, Júlio Pereira, em comissão a Senhora **ROSELMA GUERREIRO PINTO**, portador do RG nº 5349867 SSP/PA, CPF nº: 008.381.662-37. A despesa de pagamento de vencimento da servidora ora nomeada correrá por conta da dotação orçamentária do Município.

Art. 2º - A servidora ora nomeada deverá desempenhar suas funções com estrita observância as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO
FARO/PA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal
Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal

CIENTE EM: 01/03/2018.

Roselma Guerreiro Pinto
ROSELMA GUERREIRO PINTO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

GABINETE DA PREFEITA-GP/PMF

DECRETO MUNICIPAL Nº 0013/2018 - GP/PMF, de 01 de março de 2018.

Publicado e Registrado em 01/03/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 18. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro-PA.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HERMINIA DOS SANTOS SALES
Secretária Municipal de Administração e Finanças
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM
E FINANÇAS SEMAD/SEFIN
DECRETO Nº 008/2018

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente o inciso IX do Art. 75, Lei nº 232/2010, de 23 de dezembro de 2010, e,

CONSIDERANDO, A necessidade de organização e planejamento de políticas administrativas pertinentes aos serviços do Mercado Municipal do Distrito da Nova Maracanã “Júlio Pereira”.

CONSIDERANDO, que é de suma importância o zelo e toda a parte de coordenação das atividades que são atinentes ao logradouro público.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de Administradora do Mercado Municipal do Distrito de Nova Maracanã, Júlio Pereira, em comissão a Senhora **ROSELMA GUERREIRO PINTO**, portador do RG nº 5349867 SSP/PA, CPF nº: 008.381.662-37. A despesa de pagamento de vencimento da servidora ora nomeada correrá por conta da dotação orçamentária do Município.

Art. 2º - A servidora ora nomeada deverá desempenhar suas funções com estrita observância as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO
FARO/PA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal
Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal

CIENTE EM: 01/03/2018.

Roselma Guerreiro Pinto
ROSELMA GUERREIRO PINTO